

Nova Resolução Conselho Monetário Nacional - CMN nº 5.272/2025
Regras para Aplicação dos Recursos dos RPPS

ABEPREM	Tipo de Ativo	Enquadramento	RPPS Sem Certificação	Nível I		Nível II		Nível III		Nível IV		Limite Bloco
				Limite Legal	Limite Legal	Limite Global	Limite Legal	Limite Global	Limite Legal	Limite Global	Limite Legal	
RENDAS FIXAS	Fundos ou ETF Renda Fixa 100% Títulos Públicos	Art. 7º, I	100%					100%				100%
	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC) primário/plataforma eletrônica	Art. 7º, II	100%					100%				
	Títulos do Tesouro Nacional (SELIC) secundário	Art. 7º, III	-					100%				
	Operações compromissadas com lastros em TPF	Art. 7º, IV	-					5%				
	Fundos ou ETF de Renda Fixa (CVM)	Art. 7º, V	-	-				80%				
	Ativos Financeiros de RF - Emissão de Inst. Financeira	Art. 7º, VI	-	-				20%				
	Fundos de Renda Fixa - Crédito Privado	Art. 7º, VII	-	-	-	-			20%			
	Fundos de Debêntures Incentivadas	Art. 7º, VIII	-	-	-	-			20%			
	FIDC Sênior	Art. 7º, IX	-	-	-	-		-	-		20%	
RENDAS VARIÁVEIS	Fundo de Ações	Art. 8º, I	-	-	40%	40%	50%	40%	60%	40%	50%	
	ETF de Ações	Art. 8º, II	-	-	40%			40%		40%		
	Fundos BDR-Ações/BDR-ETF	Art. 8º, III	-	-	-			10%		10%		
	ETF internacional	Art. 8º, IV	-	-	-			10%		10%		
ESTRUTURADOS	Fundos Multimercados	Art. 10, I	-	-	15%	40%	50%	15%	60%	15%	20%	
	Fiagro	Art. 10, II	-	-	-			5%		5%		
	Fundos em Participações (FIP)	Art. 10, III	-	-	-			-		10%		
	Fundos de Ações - Mercado de Acesso	Art. 10, IV	-	-	-			-		10%		
IMOBILIÁRIOS	Fundos Imobiliários	Art. 11	-	-	-	20%	20%	20%	20%	20%	20%	
EXTERIOR	FIC - Renda Fixa - Dívida Externa	Art. 9º, I	-	-	-			-	10%			10%
	FIC Aberto - Investimento no Exterior (40% PL)	Art. 9º, II	-	-	-			-		10%		
	FIC Aberto - Investimento no Exterior (20% PL)	Art. 9º, III	-	-	-			-		10%		
CONSIGNADOS	Empréstimos Consignados	Art. 12	5%					10%				-